



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO- REFORMA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Obra: REFORMA CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PAULO FRONTIN
Endereço: Rua Vinte e Dois de Janeiro, S/N, centro- Paulo Frontin
Paulo Frontin – Pr.

Abril / 2023

Responsável Técnico: THAIS FECHNER KAWALES
Engenheira Civil – CREA/PR 195597/D



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sumário

1. DADOS.....	3
2. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
2.1 Descrição dos serviços.....	3
2.2 Dispositivos preliminares	3
3. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	3
3.1 Retirada, carga e transporte de entulho	3
3.2 Ferramentas e equipamentos	4
4. ALVENARIA.....	4
4.1 Janelas.....	4
4.2 Beiral.....	4
4.3 Pintura	5
5. TROCA DE ESQUADRIAS	5
5.1 Janelas.....	5
6. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL.....	9



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1. DADOS

Proponente/Contratado: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Empreendimento: REFORMA CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PAULO FRONTIN

ART de Projetos, Orçamento e Fiscalização nº:

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Descrição dos serviços

A presente obra compreende a execução de reforma do centro de especialidade de Paulo Frontin, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin (CNPJ nº 77.007.474/0001-90).

A obra compreenderá reforma da unidade. A estrutura foi pensada para atender a demanda necessária para funcionamento garantindo e visando o uso seguro e confortável da mesma.

2.2 Dispositivos preliminares

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que o complementam, no que couber, **DEVERÁ SER COMBINADO PREVIAMENTE ENTRE AS PARTES.**

Compete ao Construtor ainda fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o autor do projeto.

No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada a NR 18 que rege as “Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”.

3. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

3.1 Retirada, carga e transporte de entulho

Todo o entulho resultante da obra deverá ser depositado em local que não interfira no andamento da mesma. Depois deverá ser transportado para local adequado que atenda as exigências da municipalidade, e às expensas da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.2 Ferramentas e equipamentos

Todas as ferramentas e equipamentos necessários para a realização da obra deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

4

4. ALVENARIA

4.1 Janelas

Durante a reforma, é previsto a demolição de “divisórias horizontais com fins estéticos” a fim de ampliar a sala e melhorar a iluminação e ventilação com janelas maiores.

Imagem 01



Inicialmente será demolido e feito a retirada do concreto e vidros do local (imagem 01).

No local representado na Imagem 01, será implantado três janelas do tipo J21 (detalhadas no projeto de esquadrias em anexo). Após a remoção da estrutura existente, deve ser construído um peitoril de 145 centímetros, utilizando alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de 14x19x39cm e argamassa de assentamento; juntamente com este, prevê a execução de vergas e contra vergas e o requadro para encaixe perfeito das esquadrias.

Nas esquadrias que será efetuada a troca, também deverá ser feito requadro para perfeito encaixe da esquadria.

4.2 Beiral

Nos beirais em cima das janelas (imagem 02), a reforma prevê a remoção de peças cerâmicas de forma manual e sem reaproveitamento. No local onde houver a remoção, será aplicado massa para uniformizar e preparar para a aplicação de pintura.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Imagem 02



4.3 Pintura

Deve ser aplicada nas áreas externas que houve modificações e acréscimos de estrutura massa única para após receber pintura.

Por fim, todas as paredes externas devem ser pintadas com tinta acrílica. Cor a ser definida com o contratante.

5. TROCA DE ESQUADRIAS

5.1 Janelas

No local representado na Imagem 01, será implantado três janelas do tipo J21 (detalhadas no projeto de esquadrias em anexo).

Imagem 01





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

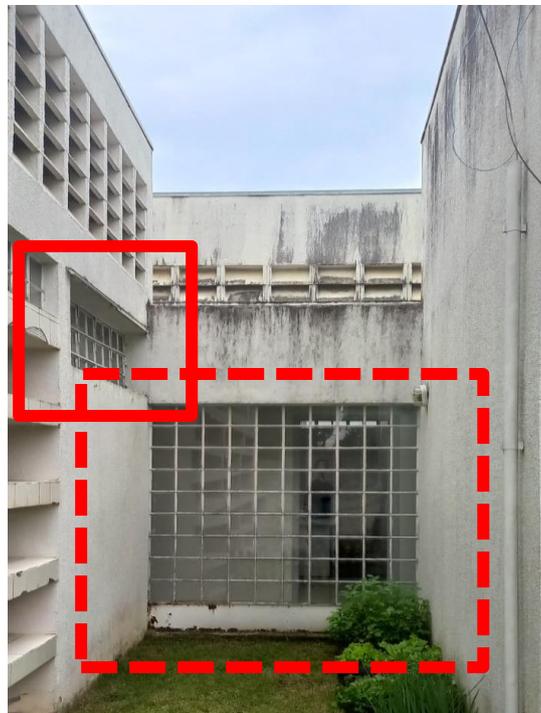
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Imagem 02- duas janelas do tipo J18 e J19



No local representado na Imagem 03, circulado por linha contínua vermelha será implantado uma janela do tipo J20. E circulado por traços vermelhos, será implantado uma janela do tipo J17. (detalhadas no projeto de esquadrias em anexo).

Imagem 03





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Imagem 04- Porta do tipo PV03

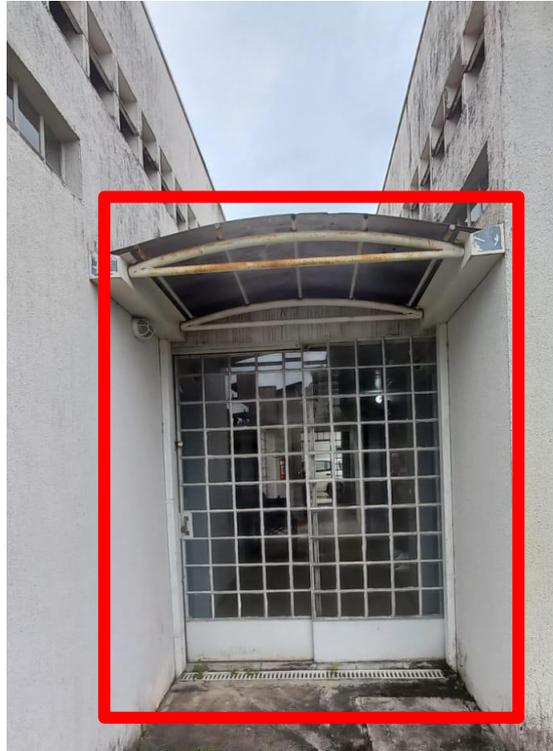


Imagem 05- Janelas do tipo J33, J34 e J35





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Imagem 06- Janela do tipo J28



Imagem 07- Porta do tipo PV 02



Imagem 08- Janelas do tipo J01, J02, J03, J04, J05 e J06





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Imagem 09- Porta do tipo PV01



9

6. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

A obra deverá ser mantida limpa e livre de entulhos, devendo ser removidos do local, diariamente, todos os detritos, embalagens e demais elementos não necessários aos serviços.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos. Todas as manchas de salpico de tinta serão cuidadosamente removidas, dando especial atenção à perfeita execução desta limpeza nas ferragens das esquadrias.

Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições da obra, ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela fiscalização.

Responsável Técnico
THIAS FECHNER KAWALES
Engenheira Civil – CREA/PR 195597-D